



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.493, de 02 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.960, de 05 de maio de 2014, substituindo a servidora **Sofia Mielli Corasolla** pelo servidor **Enzo Basílio Roberto** como Representante da Extensão e também substituindo o servidor **Victor Oscar Martins Claro** pela servidora **Bianca Maria Pedrosa** como Representante da Pesquisa e Inovação no Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* Bragança Paulista (CEPIE).

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com o nome 'Maurício Costa Carreira' escrito de forma cursiva e fluida.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA